



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2023

DATA: 30 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de maio de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Andressa Stempniak Zilio	3612/9	12/09/2016	Professor	B3	C3
Carmen Macarini	3419/3	08/09/2014	Professor	C3	D3
Gislaine Romagna	3424/0	08/09/2014	Professor	C3	D3
Idalinda Balbino Venancio	3611/0	12/09/2016	Professor	B3	C3
Lilian Vitorassi	3421/5	08/09/2014	Professor	C3	D3
Liliani dos Santos Denis	3420/7	08/09/2014	Professor	C3	D3
Marcia Miraci Weiler Benini	3429/0	08/09/2014	Professor	C3	D3
Maria Ines Bendo Romanha	2251/9	13/09/2004	Professor	H3	I3
Marli Terezinha Colpo	2344/2	09/08/2006	Professor	G3	H3
Mayara Rezende Oliveira	3897/0	17/09/2018	Professor	A3	B3
Tatiana Izabel Fontana	3422/3	08/09/2014	Professor	C3	D3
Vania Vitorassi Hoepers	2250/0	01/09/2004	Professor	H3	I3
Vilma Gonçalves	3423/1	08/09/2014	Professor	C3	D3





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE